

**Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S**  
**São Mateus – ES**  
**Criado por Lei Municipal Nº 472/1996**

**ATA Nº010/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos de forma presencial, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS. **Representantes Governamentais:** Representando a Secretaria Municipal de Gabinete, a Sra. Leonilza Ramos dos S. B. Borges – suplente, representando a Secretaria Municipal de Finanças a Sra. Tatiana Ribeiro dos Santos – Titular e a Sra. Maxcyellen Oliveira Calixto – suplente, representando a Procuradoria Municipal o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Santana Ferreira. Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Eliane Marcelino Lopes. **Representantes não governamentais:** Representando os usuários do SUAS o Sr. Antônio Nogueira de Souza, representando a Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Ana Paula Carvalho Barbosa, representando a Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos” a Sra. Carla Pazini dos Santos e o Sr. Edercival Mesquita, representando a Associação Nova Esperança, a Sra. Adna Maria Farias Silva, representante a APAE a Sra. Bernadete de Paula Carlott e a Sra. Indihane Terra Caitano, secretária executiva dos conselhos. Segue a pauta da referida reunião, conforme convocação nº 008/2025. Pauta 01: Avaliação da Conferência de Assistência; Pauta 02: Atualização dos Certificados das Instituições; Pauta 03: Prestação de contas do Co Financiamento Estadual; Pauta 04: Análise das documentações via WhatsApp (procedimentos); Pauta 05: Compra de medicamentos para as unidades de acolhimento; Pauta 06: Apreciação do plano de trabalho do Lar dos Velhinhos (prorrogação de prazo e valor); Pauta 07: Plano de trabalho do Araçá (Replanilhamento); Pauta 08: Plano de trabalho da APAE (R\$65.000,00 – SETADES; Assuntos Gerais. No início da reunião, a Sra. Eliane, presidente deste conselho, acolheu a todos(as) presentes e agradeceu pelo comprometimento junto a atuação deste conselho. E aproveitou a ocasião para pedir licença para conduzir a reunião, alternando a ordem prevista conforme convocação. Sendo assim, os conselheiros presentes concordaram e teve início a reunião, seguindo a seguinte ordem: **Pauta 06:** a Sra. Eliane relatou que o plano de trabalho em questão, já havia passado pela comissão de finanças e que esta realizou a análise da documentação e emitiu parecer favorável. O plano de trabalho refere-se ao termo de colaboração de nº 005/2024 onde o valor da parceria é composto por um aporte financeiro que será realizado no período de agosto a dezembro de 2025 no valor de R\$ 194.010,00 (cento e noventa e quatro mil e dez reais),

e um saldo remanescente no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), totalizando assim, o valor de R\$ 226.010,00 (duzentos e vinte e seis mil e dez reais). Colocado em votação, o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade. **Pauta 08:** A Sra. Bernadete, representante da APAE destacou que, o referido plano de trabalho já foi encaminhado a comissão de finanças e avaliado, porém houve um aumento do valor total da parceria. Assim sendo, faz-se necessária a alteração do plano de trabalho e posteriormente nova avaliação junto a comissão. Em razão disto, pediu aos conselheiros que aguardem o envio da nova documentação. **Pauta 07:** O referido plano de trabalho, também já foi submetido a análise da comissão, que emitiu parecer favorável. Este, refere-se ao aditivo de prazo do termo de fomento de nº 007/2024 que tem a sua vigência de 26 de agosto de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Diante da apresentação, os conselheiros aprovaram o plano de trabalho. **Pauta 03:** Após a justificativa de que no ano de 2022, o PContas da SETADES informou que o valor do demonstrativo está incorreto, de acordo com o que consta no saldo do extrato. O valor do extrato na conta BPSE está como R\$ 88.718,63 e a seguir o valor do demonstrativo: Esclarecemos que foi identificado que o valor informado nos rendimentos de R\$ 13.393,10 corresponde somente ao rendimento da aplicação não sendo somado o valor dos rendimentos da poupança (os valores contidos na poupança foram resgatados para a conta aplicação em março de 2022). Portanto o valor correto dos rendimentos corresponde à R\$ 13.393,71, justamente os R\$ 0,61 centavos de diferença do extrato de 31/12/2022. Diante disso, a documentação foi enviada a Comissão de Finanças que também analisou a documentação e compreendeu o erro citado, aprovando assim a prestação de contas. Os conselheiros, diante da explanação também aprovaram. **Pauta 01:** os conselheiros presentes, realizaram a avaliação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025. O Sr. Edercival Mesquita, destacou em sua fala, a necessidade da realização das pré-conferências, destacando que estes eventos contribuem para uma maior adesão do público e maior debate da temática. Os demais conselheiros relataram ainda, sobre a dificuldade em conseguir em nosso município um espaço físico que atenda as necessidades do evento, com acessibilidade para todos e que comportem a quantidade de pessoas. Relataram ainda que o almoço estava muito bom e as demais refeições também. A Sra. Adna destacou ainda que o espaço reservado ao debate dos eixos deveria ser maior, proporcionando maior tempo de discussão. Em geral, salienta-se que o evento foi bom e dentro do esperado. Como sugestão e até mesmo como forma de melhorar a participação da população e até mesmo das autoridades municipais nestes espaços, sugeriu-se que a presidência

do conselho, possa realizar uma apresentação na Câmara de Vereadores, explicando o que é o Conselho, como atua, o seu papel e importância dentro das ações da Secretaria e do Município. A Sra. Eliane destacou ainda que, esse ano foi um ano atípico, levando em consideração a mudança de gestão, o quantitativo reduzido de equipe e diversos atropelos do dia a dia dentro da gestão municipal. Porém, conclui-se que o saldo da Conferência foi positivo e com importantes encaminhamentos. **Pauta 02:** A Sra. Eliane destacou que, em levantamento realizado recentemente, percebeu-se que todos os **CNEAS** (Cadastro Nacional de Cadastros de Entidades de Assistência Social) das Instituições inscritas neste conselho, estão com data da última atualização do ano de 2022, diante disso e de um episódio recente que contava com a urgência da atualização do CNEAS em duas destas instituições, em conversa com a secretária executiva, estas deliberaram que darão celeridade a esse processo de visita e atualização. Portanto, ficou acordado ainda que, o questionário orientador dessa visita será anteriormente enviado as instituições, adiantando assim o processo de atualização. Os conselheiros presentes, destacaram a sua concordância. Ainda, a Sra. Eliane ressaltou que, todas as instituições que possuem inscrição neste conselho possuem um certificado de inscrição, porém apesar do mesmo, trazer em sua redação que a validade é por tempo indeterminado, com a mudança de algumas legislações e a emissão de novas resoluções, a Sra. Eliane em diálogo com a Sra. Indihane entenderam que, para manter esse sistema em constante atualização faz-se necessário que a cada ano, após a entrega do plano de trabalho e do relatório de atividades de cada instituição, que se dá até o período máximo de 30 de abril de cada ano, o conselho emitirá uma certidão atualizada. Devendo ser entregue a instituição a original, e manter-se uma cópia junto as documentações pertinentes dessas instituições em arquivo. Os conselheiros presentes concordaram. Diante disso, deliberou-se que a Secretária executiva enviará um ofício as instituições fazendo um levantamento das datas de inscrição de cada uma delas junto a esse conselho, para que seja sequenciada essa documentação, mantendo-se o controle adequado. **Pauta 04:** Diante de alguns acontecimentos, que exigiram deste conselho a máxima urgência na resposta dessas demandas e do uso do grupo do WhatsApp para resolução dos mesmos, ou até mesmo as reuniões em caráter online, a Sra. Eliane destacou que, não acredita ser a melhor forma de proceder, ainda que compreenda que estas ferramentas são de suma importância e de grande valia na agilidade das respostas. Destacou ainda que, tem se deixado assim, a comissão de finanças sobrecarregada, visto a urgência destas demandas. Diante disso, sugeriu que mantenhamos a reunião ordinária deste conselho, para a última terça-feira de cada mês, e que caso faça-se necessário seja realizada uma reunião em caráter extraordinário na metade do mês corrente, com o intuito de acelerar as demandas com maior urgência. Os conselheiros,

manifestaram-se a favor deste formato e destacaram ainda, que compreendem que as demandas por vezes fogem ao controle, exigindo um esforço maior em trazer respostas. **Pauta 05:** A Sr. Indihane expos a temática, recordando que este assunto acabou sendo pauta de uma reunião anterior, realizada em formato on-line e em caráter extraordinário, porém por compreender a importância da temática e a relevância de um debate mais rico em informações, decidiu-se trazê-lo novamente a pauta. O assunto em questão, refere-se a compra de medicamentos que não são encontrados nas farmácias básicas do estado e do município com vista a atender as crianças e adolescentes em unidades de acolhimento municipal. Diante do exposto, apresentou-se aos conselheiros, a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, que aprova essa ação junto a Secretaria Municipal de Assistência. A apresentação desta documentação se deu, com o intuito de compreensão da legislação a qual o município embasou-se. Diante da leitura do mesmo, a Sra. Bernadete tomou a palavra e alertou que, este é um debate delicado e que apesar de compreender os embasamentos usados na documentação apresentada, ela não conhece dentro da política de assistência nada que respalde a compra de medicamentos, sendo essa uma atribuição direta da Secretaria de Saúde. E diante do exposto, sugeriu que haja um alinhamento, entre os secretários das referidas pastas para tratar dessa temática, devendo ser o mesmo um alinhamento de rede. Contou ainda que, em sua atuação na área da saúde recorda-se que a secretária de saúde fazia esse repasse de medicamentos, as unidades de acolhimento quando esses itens não estavam disponíveis nas farmácias básicas do município ou estado, garantindo o atendimento as crianças abrigadas nestas unidades. A Sra. Carla, destacou que entende a preocupação da secretaria de assistência e a responsabilidade da mesma em prover, porém também não concorda que esta seja a maneira correta a conduzir e concordou com a fala da Sra. Bernadete. A Sra. Ana Paula também concordou com as falas citadas e destacou ainda que, caso essa sugestão, não supra a demanda, o acionamento ao Ministério Público deve ser uma alternativa, considerando o papel do MP nestas ações de extrema relevância. **Assuntos Gerais:** No que diz respeito as instituições que vem buscando inscrição neste conselho: “Ônibus do Abraço” e “Há esperança sem drogas”, a Sra. Eliane informou aos conselheiros que o Conselho Estadual de Assistência Social, respondeu ao ofício a respeito desta demanda com orientações na tratativa do assunto. Diante da leitura do ofício, deliberou-se que, o conselho municipal enviará as instituições em questão, um ofício orientador e convidará os seus representantes para uma conversa com o intuito de orienta-los da melhor forma e auxilia-los nos próximos passos a serem tomados. Os conselheiros concordaram com a conduta. Sendo assim, e sem mais assuntos a serem tratados, eu Indihane Terra Caitano lavrei e assino junto aos demais conselheiros a referida ata.

Indihane Terra Caitano  
**Secretária Executiva**

Bernadete de Paula Carlott  
**APAE**

Eliane Marcelino Lopes  
**Assistência Social**

Camila Cogô Bonomo  
**Secretaria Municipal de  
Assistência**

Adna Maria Farias Silva  
**Associação Nova Esperança**

Rosemary de Oliveira Campos  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Josenita Jorge dos Santos  
**APAE**

Marcelo Pires de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Cultura.**

Ana Paula Carvalho Barbosa  
**Cáritas Diocesana de São Mateus**

Edercival Mesquita  
**Sociedade Santa Rita de Cássia –  
Lar dos Velhinhos.**

Leonilza Ramos dos S.B. Borges  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Paulo Henrique R. Santana Ferreira  
**Procuradoria Municipal**

Carla Pazini  
**Sociedade Santa Rita de Cássia-  
Lar dos Velinhos.**

Antônio Nogueira  
**Usuários SUAS**

Carlos Sérgio Rodrigues de Souza.  
**FAMMAPOSAM**

Maxcyellen Vieira Calixto  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Tatiana Ribeiro dos Santos  
**Secretaria Municipal de Finanças.**